



PREFEITURA
SORRISO
A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SEMSEP
SECRETARIA MUNICIPAL
DE SEGURANÇA PÚBLICA,
TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

OFÍCIO Nº 398/2026/SEMSEP

Sorriso, 09 de julho de 2026.

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 09/07/26
Mora Luana B.
Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil

Ao Senhor
DR. DANIEL HENRIQUE DE MELO SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal
Avenida Porto Alegre, 2525, Centro
78890-000 Sorriso. MT

Assunto: Resposta ao Ofício nº 1.132/2026/SMA e Indicação nº 445/2026.

Senhor Secretário,

- 1 Considerando a Indicação nº 445/2026 - "[...] transformar em via de mão única a Rua Marechal Cândido Rondon, [...] Escola São Gregório Magno, [...]";
- 2 Comunico a necessidade de uma Avaliação Técnica da Viabilidade -ATV do local.
- 3 Informo que a Indicação nº 445/2026 foi encaminhada à Coordenadoria da Guarda Municipal de Trânsito, para indispensáveis avaliações, se considerada viável, será adicionada ao Planejamento de Execuções, conforme orçamento vigente.

Atenciosamente,

CEL RR PM MT NERCI ADRIANO DENARDI

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil
Portaria nº 010/2025

📍 Avenida dos Imigrantes, 843, Jardim Guaruja
CEP 78892-077

☎ 66 3545-8380 | Plantão 153 - 66 99668 2034
✉ semsep@sorriso.mt.gov.br